

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

## RESOLUÇÃO N.º 018, DE 24/10/2013.

**Dispõe sobre a autorização de gerenciamento da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) - pelo Consórcio CIVAP.**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010.

Considerando a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, em seu artigo 7º, § XI;

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990;

Considerando a Constituição Federal no seu artigo 241;

Considerando a Lei 11.107, de 2003;

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, em seu artigo 21;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 1.020, de 13 de maio de 2009;

Considerando a Portaria GM/MS n.º 117, de 12 de janeiro de 2010.

### RESOLVE:

1. Fica a Secretaria Municipal da Saúde de Assis autorizada a firmar contrato para gerenciamento do equipamento pertencente à rede de urgência e emergência - UPA porte II;
2. A Secretaria Municipal da Saúde de Assis poderá ceder equipamento, pessoal e estrutura física, de acordo com a necessidade do serviço.

Assis, 24 de outubro de 2013.

  
**ROSÂNGELA MODESTO CARDOSO**

Presidente em exercício do Conselho Municipal de Saúde